



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

REQUERIMENTO Nº: 12/2024

Juliano Ricardo Codognotto, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno, vêm propor o presente requerimento, que foi formulado verbal e votado na 6ª sessão ordinária de 2024, solicitando informações sobre a fiscalização e providências para o Controle de Despejos de Esgoto no Município de Taguaí

JUSTIFICATIVA

Por meio deste requerimento, venho solicitar, em nome da comunidade de Taguaí, medidas imediatas para conter os despejos de esgoto que estão ocorrendo no Ribeirão que corta a estrada vicinal entre Taguaí e Tejupá, Próximo a saída do município.

É com preocupação que trago esta questão à sua atenção, pois o despejo direto de esgoto neste ribeirão não apenas compromete a qualidade das águas, mas também representa um sério risco à saúde pública e ao meio ambiente em geral.

Considerando a responsabilidade do poder público municipal na fiscalização e controle dos despejos de esgoto dentro do território municipal, solicito que sejam tomadas as seguintes providências:

1º Realização de fiscalização periódica no local mencionado, a fim de identificar os responsáveis pelo despejo irregular de esgoto no Ribeirão;

2º Notificação e aplicação de medidas punitivas, conforme legislação municipal, aos indivíduos ou entidades responsáveis pelo despejo irregular de esgoto;

3º Implementação de ações emergenciais para conter os despejos de esgoto no referido local, como a instalação de barreiras físicas ou outras soluções técnicas apropriadas;



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

A situação descrita requer uma resposta urgente e eficaz por parte do poder público municipal, a fim de proteger o meio ambiente e garantir a saúde e o bem-estar da população local.

Ressalto que a cooperação entre o poder executivo municipal, os órgãos ambientais competentes e a comunidade é fundamental para resolver esta questão de forma efetiva e duradoura.

Certamente, a atenção e o empenho de Vossa Excelência serão fundamentais para que possamos superar esse desafio e promover um ambiente mais saudável e sustentável para todos os munícipes de Taguaí.

Nestes termos.

Taguaí, 07 de maio de 2024.

JULIANO RICARDO CODOGNOTTO
Vereador